

Resolução 420



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131/2003.

Constitui COMISSÃO ESPECIAL para apreciar Emenda à LOM.

VALDENIR GARCIA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, ouvido o Plenário

RESOLVE

Art. 1º - É constituída **COMISSÃO ESPECIAL**, integrada pelos líderes das Bancadas Partidárias com assento nesta Casa, prevista no art. 72, I do Regimento Interno, para apreciar o Projeto de Emenda da Lei Orgânica proposta pelo Sr. Prefeito Municipal, Proj. nº 1554/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GEN. JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.

VALDENIR GARCIA MARQUES
Presidente